

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete (17.10.2007), às nove horas (09h), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária. Havendo número legal, a Presidente, Drª. Leila da Costa Vilela Magalhães, declarou aberta a sessão, registrando a ausência justificada do Dr. José Omar de Almeida Júnior, em razão de se encontrar em gozo de férias. Ato seguido, saudou os Senhores José Maria Teixeira, Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça; Jair Kennedy Félix Monteiro, Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão; Magna Márcia Pinto Moreira, Encarregada de Área; João da Silva Macedo, Economista; Alan Furtado Silva, Presidente da ASAMP – Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público e Cidiane Gomes Carvalho, Assessora de Comunicação, presentes na assistência do plenário. Após, deu conhecimento da pauta, que consistiu em (1) Apreciação do PPA – Plano Plurianual e Orçamento do Ministério Público; (2) Indicação de um representante da classe para compor o Conselho Curador da Fundação Escola Superior do Ministério Público; (3) Apreciação de Feitos; (4) Requerimento da ASAMP; e (5) Apreciação de Ata. Iniciado os trabalhos, a palavra foi repassada ao Diretor-Geral que, após distribuir as respectivas planilhas, fez explanações sobre o PPA e o Orçamento do Ministério Público. Também fizeram uso da palavra, com a mesma finalidade, os servidores Jair Monteiro e Mágná Moreira. No decorrer da explanação por parte da equipe técnica, foram sanados os questionamentos colocados pelos Procuradores de Justiça. Em seguida, o Plano Plurianual e o Orçamento do Ministério Público restaram aprovados à unanimidade. A Drª. Leila se comprometeu a trazer ao conhecimento do Colégio de Procuradores as justificativas de eventuais modificações que se fizerem necessárias para atender à administração e teceu seus agradecimentos à Diretoria-Geral e sua equipe. O Dr. Clenan e a Dra. Vera Nilva também externaram elogios ao trabalho apresentado pela equipe

Colégio de Procuradores de Justiça

administrativa. O Diretor-Geral retomou a palavra para agradecer a atenção dispensada pelo Colégio de Procuradores, enfatizando, na oportunidade, a sua preocupação em desempenhar o seu trabalho no Ministério Público da melhor maneira possível, juntamente com os demais servidores. Dando continuidade, passou-se ao segundo ponto da pauta, ocasião em que a Dr^a. Vera Nilva indicou o nome do Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, Titular da 1^a Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, para compor o Conselho Curador da Fundação Escola Superior do Ministério Público – FESMP, que foi acolhido à unanimidade. Logo após, a Comissão de Assuntos Institucionais trouxe à apreciação os seguintes feitos: 1) **Autos nº 04/2007. Assunto:** Requerimento de revisão das atribuições da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional. Interessada: Dra. Márcia Mirelle Stefanello Valente. **Parecer:** Conversão do julgamento em diligência, visando reunião com todos os Promotores de Justiça interessados para a coleta de subsídios necessários à formação de convicção acerca da matéria. Parecer acolhido à unanimidade. 2) **Autos nº. 05/2007. Assunto:** Requerimento de revisão de atribuições da 3^a Promotoria de Justiça Cível de Palmas, especificamente quanto à designação para atuar perante a Turma Recursal do Juizado Especial Cível. **Interessada:** Dra. Eliana Curado Barbosa. **Parecer:** A atribuição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais recairão sobre os Promotores de Justiça Titulares das respectivas Promotorias que atuam junto aos Juizados Especiais, tendo em vista o critério da especialidade, em sendo possível, com prevalência do princípio da alternância entre tais Promotores, em rodízio bienal, de forma que junto às Câmaras Recursais atuarão sempre dois Promotores. Parecer acolhido à unanimidade. 3) **Autos nº. 06/2007. Assunto:** Pedido de esclarecimentos quanto às atribuições das Promotorias de Araguaína, definidas recentemente pelo Colégio de Procuradores, especialmente no que respeita à área de Falências e Concordatas. **Interessado:** Benedicto de Oliveira Guedes Neto. **Parecer:** O Ato nº. 434 de 29 de novembro de 2006 é auto-explicativo, correspondendo à deliberação do Colégio de Procuradores quando da provocação implementada pelo Ofício nº. 05/2005/Secretaria Executiva, subscritos pelos Promotores de Justiça da

Colégio de Procuradores de Justiça

Comarca de Araguaína, importando esclarecer, todavia, que o Promotor que responde pelo expediente da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público officiará nos feitos da Vara de Precatórias, inclusive Falências e Concordatas, sem, contudo participar dos rodízios das audiências (conforme § 3º, inciso I do referido ato). Parecer acolhido à unanimidade. Em seguida, a Presidente deu conhecimento ao Colegiado do Requerimento da ASAMP, solicitando revisão da decisão quanto ao Recesso Natalino. O requerimento foi considerado prejudicado pela maioria. Logo a seguir, foi colocada em apreciação a **Ata da 16ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade, sem emendas, com dispensa da leitura pela Secretária em razão de todos os demais membros já terem tomado conhecimento do conteúdo através de prévia leitura individual. E por último, foi cedida a palavra ao Senhor Alan Furtado, Presidente da ASAMP, que agradeceu o espaço e a consideração do Colégio para com a Associação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dezoito (18h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

César Augusto Margarido Zaratín

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires